



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CNPJ. 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299

Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14750-000

AVISO DE DISPENSA Nº 005/2025

Dispensa de licitação conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Torna-se Público que a Câmara Municipal de Pitangueiras, com sede na rua Espírito Santo, n.º 110, centro, na cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.226.798/0001-83, devidamente representada por seu Presidente o nobre vereador Raimundo Aparecido da Silva, pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

De maneira concomitante está sendo realizada pesquisa de preços direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa considerando as apresentadas na referida pesquisa e nas enviadas por e-mail ou entregues diretamente no órgão.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/11/2025 às 16h:30min.

A Proposta de Preço deverá ser entregue no setor de licitações da Câmara Municipal de Pitangueiras, na rua Espírito Santo n.º 110 – centro, na cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo ou através do endereço eletrônico licitacao@cmpitangueiras.sp.gov.br até a data limite. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Câmara Municipal de Pitangueiras: <https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Câmara Municipal de Pitangueiras, no horário das 08h:00min as 16h:30min de segunda a sexta-feira no endereço acima mencionado.

Pitangueiras, 10 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CNPJ. 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299

Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14750-000

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de licitação conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Pitangueiras.

1. OBJETO

Aquisição de cestas natalinas para os servidores da Câmara Municipal de Pitangueiras.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A realização da contratação se faz necessária para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pitangueiras.

3. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos a serem adquiridos são 21 (vinte e uma) unidades de cesta natalina contendo os seguintes itens: 02 (dois) pacotes de açúcar refinado embalagem com 01 (um) quilo, 01 (um) pacote de açúcar tipo cristal embalagem com 05 (cinco) quilos, 01 (um) pacote de ameixa sem caroço embalagem com 300 (trezentos) gramas, 01 (um) pacote de amendoim salgado tipo japonês embalagem com 400 (quatrocentos) gramas, 02 (dois) pacotes de arroz branco tipo 01 (um) embalagem com 05 (cinco) quilos, 02 (dois) unidades de atum enlatado embalagem com 170 (cento e setenta) gramas, 01 (um) unidade de azeite de oliva extra virgem embalagem com 500 (quinhentos) ml, 01 (um) unidade de azeitona verde sem caroço embalagem com 500 (quinhentos) gramas, 01 (um) peça de bacon suíno em manta embalagem com 500 (quinhentos) gramas, 03 (três) unidades de barra de chocolate sortido (ao leite, branco e meio amargo) embalagem com 80 (oitenta) gramas, 02 (dois) pacotes de batata palha embalagem com 90 (noventa) gramas, 01 (um) pacote de bolacha tipo champagne embalagem com 150 (cento e cinquenta) gramas, 01 (um) pacote de bolacha tipo maisena embalagem com 400 (quatrocentos) gramas, 02 (dois) caixas de bombons sortidos embalagem com 250 (duzentos e cinquenta) gramas, 02 (dois)



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CNPJ. 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299

Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14750-000

unidades de café torrado e moído embalagem com 500 (quinhentos) gramas, 01 (um) pacote de castanha de caju embalagem com 300 (trezentos) gramas, 01 (um) pacote de castanha do Pará embalagem com 300 (trezentos) gramas, 01 (um) unidade de chocotone embalagem com 400 (quatrocentos) gramas, 02 (dois) unidades de creme de leite embalagem com 300 (trezentos) gramas, 02 (dois) unidades de ervilha enlatada embalagem com 170 (cento e setenta) gramas, 02 (dois) pacotes de farinha de trigo embalagem com 01 (um) quilo, 02 (dois) pacotes de farofa pronta embalagem com 500 (quinhentos) gramas, 02 (dois) pacotes de feijão carioca tipo 01 (um) embalagem com 01 (um) quilo, 02 (dois) unidades de frango inteiro embalagem com média de 02 (dois) quilos cada, 02 (dois) pacotes de fubá mimoso embalagem com 500 (quinhentos) gramas, 01 (um) unidade de goiabada embalagem com 300 (trezentos) gramas, 02 (dois) unidades de leite condensado embalagem com 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, 01 (um) pacote de linguiça tipo calabresa embalagem com 01 (um) quilo, 02 (dois) pacotes de macarrão espaguete embalagem com 400 (quatrocentos) gramas, 02 (dois) pacotes de macarrão parafuso embalagem com 400 (quatrocentos) gramas, 01 (um) unidade de maionese embalagem com 500 (quinhentos) gramas, 01 (um) pacote de massa para lasanha embalagem com 500 (quinhentos) gramas, 02 (dois) unidades de milho verde enlatado embalagem com 170 (cento e setenta) gramas, 02 (dois) unidades de molho de tomate embalagem com 300 (trezentos) gramas, 02 (dois) unidades de óleo de soja embalagem com 900 (novecentos) ml, 02 (dois) unidades de palmito de açaí inteiro embalagem com 300 (trezentos) gramas, 01 (um) unidade de panetone embalagem com 400 (quatrocentos) gramas, 01 (um) unidade de pêssego em caldas embalagem com 450 (quatrocentos e cinquenta) gramas, 01 (um) peça de presunto embalagem com 500 (quinhentos) gramas, 01 (um) peça de queijo tipo muçarela embalagem com 500 (quinhentos) gramas, 03 (três) unidades de refrigerante de cola embalagem com 02 (dois) litros, 01 (um) pacote de sal refinado embalagem com 500 (quinhentos) gramas, 01 (um) peça de salame tipo italiano embalagem com 500 (quinhentos) gramas, 02 (dois) unidades de sardinha enlatada embalagem com 125 (cento e vinte e cinco) gramas, 02 (dois) unidades de seleta de legumes em conserva embalagem com 170 (cento e setenta)



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CNPJ. 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299

Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14750-000

gramas, 01 (um) unidade de suco de caju concentrado embalagem com 500 (quinhentos) ml, 01 (um) unidade de suco de uva integral embalagem com 01 (um) litro, 01 (um) pacote de uva passa clara embalagem com 300 (trezentos) gramas, 01 (um) unidade de vinagre de álcool embalagem com 750 (setecentos e cinquenta) ml, 01 (um) unidade de vinho branco frisanter embalagem com 660 (seiscentos e sessenta) ml e 01 (um) unidade de vinho tinto de mesa embalagem com 750 (setecentos e cinquenta) ml.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá disponibilizar o quantitativo relativo ao objeto solicitado independente de qualquer contratempo responsabilizando por sua entrega no local acordado, bem como substituir os produtos considerados de baixa qualidade, quando do fornecimento, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Pitangueiras.

5. GESTÃO DO CONTRATO

É fiscal e gestor deste contrato o Diretor Geral da Câmara Municipal de Pitangueiras, o senhor Jefferson Henrique da Silva Pereira.

6. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com a quantidade adquirida, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação das respectivas notas fiscais.

7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Poderão participar deste processo de contratação empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências necessárias.

Deverão estar consignados na proposta:

A nome completo/razão social da proponente, endereço completo/CEP, telefone/fax, e-mail (se houver) e CPF/CNPJ do licitante;



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CNPJ. 49.226.798/0001-83

Rua Espírito Santo, 110 – Fone/Fax: (16)3952-1191/1299

Pitangueiras – Estado de São Paulo - CEP 14750-000

Preço unitário por item e valor total em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

Data da emissão, assinatura do responsável e nome e documentos de identificação do responsável pela emissão.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Encerrado o prazo para recebimento de propostas adicionais, será verificada a conformidade da proposta melhor proposta classificada quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de valor da contratação é de R\$ 23.323,44 (vinte e três mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da verba orçamentária prevista através do ORÇÃO: 01.01 FUNCIONAL 3.3.90.30.00 FICHA 010 Material de Consumo – Geral.